

1990-1991 — Membro da equipa técnica do subprograma 4 do PRO-DEP, ensino superior, PRODEP I;

1989-1991 — Assistente do 1.º triénio, Escola Superior de Comunicação Social;

1988-1989 — Assessora técnica e financeira do presidente da comissão instaladora, Instituto Politécnico de Lisboa;

1986-1988 — Professora do ensino secundário requisitada, Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação;

1984-1986 — Professora do ensino secundário em profissionalização em serviço no grupo de economia do ensino secundário, Escola Secundária Josefa de Óbidos;

1980-1984 — Professora do ensino secundário requisitada, Direcção de Serviços de Finanças do Ministério da Educação;

1979-1980 — Professora do ensino secundário, Escola Secundária da Damaia.

Outros dados:

Membro do Comité Executivo do HUMANE (Heads of University Management & Administration Network in Europe);

Membro do secretariado executivo da RAUI (Rede dos Administradores das Universidades Ibero-Americanas);

1981-1982 — Membro do grupo de trabalho para resposta aos inquéritos da UNESCO/OCDE/EUROSTAT, grupo de trabalho (despacho do Ministro da Educação de 16 de Janeiro de 1981) sobre o financiamento do ensino superior de 1978-1980;

1989-1990 — Membro da equipa técnica de coordenação dos projectos co-financiados pelo FSE (despacho n.º 30/SEES/89-XI), Direcção-Geral do Ensino Superior;

1993-1993 — Membro do grupo de trabalho da fórmula de financiamento do ensino superior, Ministério da Educação — nomeação do Secretário de Estado do Ensino Superior;

1994-1999 — Membro dos grupos de trabalho implementação do plano oficial de contas no ensino superior, Ministério da Educação — nomeação do Secretário de Estado do Ensino Superior;

1994 — Representante de Portugal na OCDE para a actividade «Ensino superior de massas», Ministério da Educação — nomeação do Secretário de Estado do Ensino Superior.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 6142/2007

Por despacho do director desta Faculdade de 29 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento de João Paulo Freitas Rodrigues Martins como assistente, em regime de tempo integral, válido por seis anos, prorrogável por um biênio, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 12 de Janeiro de 2007, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 6143/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa de 13 de Março de 2007, proferido por delegação, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a João Carlos da Silva Roque, assistente desta Faculdade, no período de 21 a 25 de Março de 2007, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

13 de Março de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 6144/2007

Por despacho do director desta Faculdade de 15 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento a Sofia de Melo Lima Teixeira Santos Arantes e Oliveira, professora auxiliar, em regime de tempo integral, válido por um quinquénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Fevereiro de 2007, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2007. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 5779/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 17 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-38/05-IAG/UM(4) — especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática — quatro vagas.

A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à BEP, no dia 1 de Março de 2007, sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial (pedido de declaração de inexistência n.º 5347), em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo a BEP informado, na mesma data, não existir pessoal na situação de disponível ou supranumerário.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, nas áreas de gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e de engenharia de *software*.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser especialista de informática do grau 2 com um mínimo de quatro anos na categoria classificadas de *Muito bom* ou de seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6.2 — A quota de lugares a prover ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, é, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal, e atentas as necessidades dos serviços e o aproveitamento racional de recursos humanos, de 0%.

7 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos específicos, escrita, de natureza prática, com a duração de noventa minutos, de acordo com o programa de provas constante do anexo ao despacho conjunto n.º 187/2003, de 29 de Janeiro, da directora-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2003;

b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

c) Entrevista profissional de selecção que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo